



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 03/2024, celebrado com a empresa Basso Administração de Imóveis Próprios Ltda., que tem por objeto a contratação de serviço de locação de imóvel a fim de acomodar parte dos setores administrativos da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 03/2024, celebrado com a empresa Basso Administração de Imóveis Próprios Ltda., que tem por objeto a contratação de serviço de locação de imóvel a fim de acomodar parte dos setores administrativos da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 11, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de maio de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 22 de maio de 2024.